PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

EMENDA ADITIVA

Aditar o Anexo I, Projeto de Lei nº 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2022/2025, atribuindo nova meta ao programa "EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO" ali definido, beneficiando idosos e deficientes, de maneira que se sintam inclusos e valorizados.

AUTOR: VEREADOR TÉRCIO TINOCO

Com base no Título III, Capítulo I Inciso I c/c Título V, Seção VII do Capítulo I, na Seção VIII, § 3º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Natal/RN, apresento ao Projeto de Lei n.º 561/2021, a seguinte Emenda Aditiva ao Programa "EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO" (*vide pág. 126, Anexo I, Projeto de Lei nº 561/2021*):

Art. 1º - ADITAR NOVA META ao projeto 1143, no quadro anexo do Projeto de Lei nº 561/2021, passando a vigorar a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código:	1143
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
Tipo:	PROJETO
Título:	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
ODS(s) Vinculado(s)	4 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Programa:	EDUCAÇÃO PARA INCLUSÃO
Produto:	ESCOLAS CONTRUÍDAS, REFORMADAS E/OU AMPLIADAS
Objetivo:	AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO E A ACESSIBILIDADE, GARATINDO OS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 3232-3842 | (84) 98140-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco

ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE EM 100% (CEM POR CENTO) DAS UNIDADES EDUCACIONAIS	**PERCENTUAL**

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2021.

Vereador Tércio Tinôco

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 3232-3842 | (84) 98140-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco